

Belo Horizonte/MG, 23 de Novembro de 2018.


A
CODEVASF
Secretaria Regional de Licitações
Assessoria Jurídica
1º/SL – Montes Claros/MG

Ref. Edital Concorrência nº 029/2018

Construtora Marins Ltda, com endereço a Av. Portugal, 2525, Bairro Santa Amélia, Belo Horizonte/MG, inscrita no CNPJ sob nº 25.388.869/0001-86, empresa licitante ao certame em referência, vem através deste nos termos que lhe faculta a Lei, respeitosamente apresentar recurso administrativo quanto a habilitação da empresa SOMA ENGENHARIA CIVIL LTDA, pelos motivos abaixo discriminados:

- 1- Que na ata da seção para o recebimento e abertura da Documentação de Habilitação e Proposta Financeira datada de 8 de novembro de 2018, constou a necessidade de realizar diligências sobre a documentação apresentada pela referida licitante especialmente quanto ao atendimento da alínea "b" do subitem 5.2.2.4 do edital.
- 2- Que em nosso entendimento a licitante teve contestada a sua certidão negativa de falência e recuperação judicial, não havendo por parte da douta Comissão de Licitação esclarecimento quanto ao motivo de realização de diligência conforme previsto no item 13.7 do edital.
- 3- Que diante do exposto requer a reclamante esclarecimento do resultado da diligência promovida pela Comissão de Licitação, tendo em vista sua dúvida, se ocorreu posterior inclusão de documentação que deveria constar da exigência editalícia motivando sua habilitação conforme resultado do julgamento carta circular nº 191/2018-1ª SL, de 22 de novembro de 2018.

Atenciosamente.


CONSTRUTORA MARINS LTDA.
Helvécio Neves Marins
Diretor